



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

**Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao quarto período Legislativo de 2023.** Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Ismael Jose da Silva, Jose Raimundo da Silva Junior, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edilúcio Jose Feijó da Silva, Sonildo Jose Pimentel, Edivaldo Ferreira Pontes filho, Jose Pedroza de Alencar, Gediane Nascimento Silva e Loide de Almeida Souza Rodrigues.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Provérbios, Cp. 21. Vc. 30/31. No Expediente, constaram os projetos de lei de autoria do Executivo Municipal, números: 19 e 20/2023, que respectivamente dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA2022/2025 e, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2024. Os quais após a leitura foram encaminhados para apreciação das Comissões pertinentes. Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, O Vereador Juca do Sespe se mostrou indignado ao proferir Pronunciamento alusivo a falta de comprometimento do Exmo. Sr. Leandro Gomes Prefeito Municipal, quando deixa de cumprir com a lei que este Parlamento aprovou e ele mesmo sancionou. Trata-se do Piso Nacional da Enfermagem, onde muitos profissionais não estão recebendo devidamente os valores repassados pela União. A Vereadora Loide Rodrigues formou fileiras em apoio ao nobre colega, salientou que esta Casa, não mediu esforços no sentido de aprovar e elaborar emendas que tinham por objetivos proporcionar mais conforto e segurança aos profissionais da enfermagem, inclusive retroagindo seus efeitos a primeiro de maio. No entanto, o Sr. Prefeito vai as redes sociais, disseminar inverdades alegando que vem pagando integralmente conforme determina a lei. Cabe aos servidores moverem uma ação conjunta, para que o judiciário obrigue o executivo cumprir com as determinações legais. O Vereador Irmão júnior, concorda plenamente com a vereadora Loide Rodrigues, quando sugeri que os Profissionais da Enfermagem, busquem judicialmente seus direitos, visto que existe uma lei municipal, aprovada por este Parlamento que deve ser cumprida. Portanto, nada mais justo que se alguém estiver se sentindo prejudicado, mova uma ação no judiciário para ter seus direitos adquiridos preservados. O Vereador Edvaldo Pontes, sugeriu que esta Casa, convoque o Exmo. Secretário de Saúde Municipal, Dr. Luiz Antônio, para prestar esclarecimentos a cerca dos fatos aqui narrados. Ainda reiterou **Apelo Verbal** ao Secretário de Infraestrutura Sr. Jobson Anderlan para que use dos meios éticos e, responda aos anseios dos moradores do Bairro de Santo Antônio, uma vez que fizeram um baixo assinado solicitando serviços, reparos e manutenção nas vias, nos postes, calçamentos e saneamento no citado bairro. A Vereadora Loide Rodrigues teve aprovado Apelo Verbal ao Exmo. Prefeito Dr. Leandro Gomes, para que mova meios urgentes e necessários para proporcionar maior e melhor segurança aos comerciantes, uma vez que já houve assalto em



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

algumas lojas, causando prejuízos irreparáveis aos proprietários. Fato que pode se agravar ainda mais, visto que se aproximam os festejos natalinos, período em que muitas lojas renovam seus estoques, e conseqüentemente, aumenta o numero de vendas. O Vereador Roberto Jose Proferiu Votos de Profundo Pesar as Família enlutada do Sr. Roberto Feliz, que de forma súbita, faleceu nesta segunda feira 06 do corrente. O Vereador Juca do Sesp Reiterou **Apelos Verbal** ao Exmo. Sr. Prefeito, com vistas aos Secretários de Finanças e Administração para moverem meios de viabilizar os quarenta por cento que é devido aos guardas vigilantes; Reajuste na tabela dos PEs, visto que houve uma contundente defasagem ao longo de dez anos sem sofre reajuste; promover Concurso Público de Provas e Títulos objetivando assegurar direitos adquiridos aos servidores. Não havendo mais oradores foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Incluso Parecer do Tribunal de Contas do Estado, acerca da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gameleira, exercício 2007, origem do Processo TC nº 0830065-3, onde consta como ordenador de despesa o Ex – Prefeito Sr. Jose Severino Ramos. Parecer da Comissão segue os mesmos conceitos e opiniões exarados no Parecer Prévio do TCE, ou seja, opina pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da citadas Contas. Após a sua leitura, foi colocado em discussão, em seguida em única votação. Sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, Fica aprovada por Unanimidade a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gameleira, exercício 2007. De igual forma, fica aprovado o Projeto de Resolução nº 06 de 07 de novembro de 2023, parte integrante do Parecer da Comissão de Finança e Orçamento. Por conseguinte dando total e irrevogável quitação ao ordenador de despesa Sr. Jose Severino Ramos de Souza. Constou também o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Incluso Parecer do Tribunal de Contas do Estado, acerca da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gameleira, exercício 2019, origem do Processo TC nº 20100350-8, onde consta como ordenadora de despesa a Ex – Prefeita Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, Parecer da Comissão segue os mesmos conceitos e opiniões exarados no Parecer Prévio do TCE, ou seja, opina pela **REJEIÇÃO** das citadas Contas. Após a sua leitura, foi colocado em discussão, em seguida em única votação. Sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, Fica **REJEITADA** por Unanimidade a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gameleira, exercício 2019. De igual forma, fica aprovado o Projeto de Resolução nº 07 de 07 de novembro de 2023, parte integrante do Parecer da Comissão de Finança e Orçamento. Ditos e relatados o Senhor Presidente encerrou Sessão marcando a próxima para cinco minutos após o termino da atual. Ou seja terça feira 07 de novembro de 2023, as doze e trinta horas. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 07 de novembro de 2023.////